
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARÃO DO MONTE ALTO

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 054, DE 14 DE MAIO DE 2025 “DISPÕE SOBRE A MOVIMENTAÇÃO DE SERVIDOR DO QUADRO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SELMAR LUIS DO VALLE, PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS

PORTARIA Nº 054, DE 14 DE MAIO DE 2025

“Dispõe sobre a movimentação de servidor do quadro efetivo e dá outras providências”.

O Excelentíssimo Senhor **SELMAR LUIS DO VALLE**, Prefeito Municipal de Barão do Monte Alto, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando o previsto nos artigos 18, 24 e 29, e 30, inciso I, todos da Constituição da República;

Considerando o inciso IV, do artigo 5º; 53, *caput*; e, incisos IX e XXIV do art. 54 da Lei Orgânica do Município;

Considerando o Plano de Cargos e Salários e o Estatuto dos Servidores Públicos;

Considerando a supremacia do interesse público.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a servidora **Andréia da Silva Freitas Nepomuceno**, para exercer as funções, em seu cargo de provimento efetivo, Termo de Posse de 1º de julho de 1995, junto à **Delegacia de Polícia Civil de Barão do Monte Alto** a partir da presente data.

Art. 2º - A Procuradoria Geral do Município comunicará a Servidora a data de início da função, e ao Senhor Delegado de Polícia sobre o teor desta Portaria.

Art. 3º - As atribuições do cargo, horário de trabalho e remuneração, são aquelas previstas no Plano de Cargos e Salários, e o Ponto será assinado na Sede da Prefeitura Municipal.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e em sentido estrito, a alínea “g”, do inciso II, do artigo 1º, da Portaria n.º 30, de 31 de janeiro de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Do Gabinete do Prefeito, Edifício “Prefeito Eliezer Olivier de Paula”, Barão do Monte Alto/MG, em 14 de maio de 2025, 63º ano da Emancipação Política.

SELMAR LUIS DO VALLE

Prefeito Municipal

O Excelentíssimo Senhor **SELMAR LUIS DO VALLE**, Prefeito Municipal de Barão do Monte Alto, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando o previsto nos artigos 18, 24 e 29, e 30, inciso I, todos da Constituição da República;

Considerando o inciso IV, do artigo 5º; 53, *caput*; e, incisos IX e XXIV do art. 54 da Lei Orgânica do Município;

Considerando o Plano de Cargos e Salários e o Estatuto dos Servidores Públicos;

Considerando a supremacia do interesse público.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a servidora **Andréia da Silva Freitas Nepomuceno**, para exercer as funções, em seu cargo de provimento efetivo, Termo de Posse de 1º de julho de 1995, junto à **Delegacia de Polícia Civil de Barão do Monte Alto** a partir da presente data.

Art. 2º - A Procuradoria Geral do Município comunicará a Servidora a data de início da função, e ao Senhor Delegado de Polícia sobre o teor desta Portaria.

Art. 3º - As atribuições do cargo, horário de trabalho e remuneração, são aquelas previstas no Plano de Cargos e Salários, e o Ponto será assinado na Sede da Prefeitura Municipal.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e em sentido estrito, a alínea “g”, do inciso II, do artigo 1º, da Portaria n.º 30, de 31 de janeiro de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Do Gabinete do Prefeito, Edifício “Prefeito Eliezer Olivier de Paula”, Barão do Monte Alto/MG, em 14 de maio de 2025, 63º ano da Emancipação Política.

SELMAR LUIS DO VALLE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvério Soares de Azevedo
Código Identificador:4D5EBECE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 16/05/2025. Edição 4021

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>